APÓLICE DE SEGURO RISCOS NOMEADOS

DADOS GERAIS

Ramo: 018 Produto: 118 Nº Apólice: 2143000013996 Endosso: 0

Vigência início 24h do dia: **31/07/2023** Término 24h do dia: **31/07/2024**

Data da proposta: **01/08/2023** Nº Proposta: **49775009**

DADOS DA SEGURADORA

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ: **61.074.175/0001-38** Código na SUSEP: **6238**

Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A

Bairro: VILA GERTRUDES CEP: 04794-000

Cidade: SAO PAULO UF: SP

DADOS DA SUCURSAL

Nome: **DATA DOT A M S RECIFE**

CNPJ: 61.074.175/0005-61

Endereço: AV ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIR,

Bairro: **RECIFE** CEP: **51020-030**

Cidade: **RECIFE** UF: **PE**

DADOS DO CORRETOR

Nome: EMISSÃO SEM CORRETOR CPF/CNPJ: 90.900.900/9007-66

Código MAPFRE: 106374 Código SUSEP: 000009999990007

Endereço: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS,14261

Bairro: VILA GERTRUDES CEP: 04794-000

Cidade: SAO PAULO UF: SP

Telefone: 110000000000

DADOS DO SEGURADO

Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE - TRE SE

Tipo de pessoa: JURÍDICA CPF/CNPJ: 06.015.356/0001-85

Endereço: RUA VARIANTE 2 60 LOTE 07

Bairro: CAPUCHO CEP: 49081-000

Cidade: **ARACAJU** UF: **SE**

Telefone: 79991396127

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO - VALORES EM R\$

Prêmio líquido: 50.000,00 Encargos: 0,00 Adicional: 0,00

IOF: **0,00** Prêmio Total: **50.000,00**

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. Alíquota do IOF estabelecida na forma da legislação vigente.



PAGAMENTO DO PRÊMIO - VALORES EM R\$

Forma: FICHA DE COMPENSACAO Nº de parcela: 1 Taxa de juros: 0%

Vencimento da 1ª parcela: 29/09/2023 Valor da 1ª parcela: 50.000,00

VENCIMENTO DAS PARCELAS - VALORES EM R\$

Parcela Data Valor Parcela Data Valor

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Valores fixos, não sujeitos a qualquer atualização monetária em seus valores, conforme Regulamentação Vigente.

Informações sobre o pagamento de parcelas

- I O não-pagamento de quaisquer parcelas implicará na cláusula de pagamento de prêmio, contida nas condições gerais;
- II O não-pagamento das demais parcelas implicará o cancelamento da apólice nos termos da cláusula "Pagamento do Prêmio" contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP

Processo Secundário Responsabilidade Civil Nº: 15414.902063/2013-31

Processo Secundário Lucros Cessantes Nº: 15414.002811/2010-31

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www2.susep.gov.br/safe/menumercado/REP2/Produto.aspx/Consultar de acordo com o(s) número(s) do(s) processo(s) constante(s) da proposta/apólice.

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018, que trata da proteção de dados pessoais, zelando pelos seus dados pessoais em conformidade com as hipóteses legais. Caso deseje obter mais informações de seus direitos como o titular dos dados pessoais, e como Grupo MAPFRE trata seus dados, consulte https://politica.mapfre.com.br/#/politica-privacidade

INFORMAÇÕES FORNECIDAS PARA CONTRATAÇÃO DO SEGURO

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro estão previstos nas Condições Gerais do Seguro de **Riscos Nomeados**.



Para validade do presente contrato, os representantes legais da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, nesta data, emitem e assinam esta apólice ou endosso na cidade de São Paulo.

São Paulo, 31 de Agosto de 2023

Documento eletrônico assinado digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001



Para melhor visualização da Certificação Digital, recomendamos a abertura do pdf nos navegadores Google Chrome e EDGE. A conformidade das assinaturas poderá ser aferida no site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI (https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.9-59/)

ROBERTO JUNIOR DE ANTONI Assinado Digitalmente por ROBERTO JUNIOR DE ANTONI 01/09/2023 1:25:37 RFB e-CPF A1, AC VALID RFB V5 Emitido por AR VALID CD Válido até 2024/07/31 13:54:30-0300 RAPHAEL BAUER DE LIMA Assinado Digitalmente por RAPHAEL BAUER DE LIMA 01/09/2023 11:25:37 RFB e-CPF A1, AC VALID RFB V5 Emitido por AR VALID CD Válido até 2024/08/02 07:52:08-0300



CANAIS DE COMUNICAÇÃO

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) 0800 775 4545 0800 775 5045: Deficiente auditivo ou de fala 24 horas, sete dias da semana.

Comunicação de Sinistro e Assistência 24 horas

4004 0101: Capitais e regiões metropolitanas

0800 705 0101: Demais localidades

Ouvidoria

0800 775 1079

0800 962 7373: Deficiente auditivo ou de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 20:00h (exceto feriados).

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.

Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores: www.consumidor.gov.br

SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)

Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. 0800 0218484: Atendimento exclusivo ao consumidor, das 9:30 às 17h.



ESPECIFICAÇÃO DE APÓLICE

RISCO 1

DADOS DO RISCO

Nº de apólice anterior: 2143000004118

Tipo de seguro: RENOV. MAPFRE S/ SINISTRO

Órgão Público: SIM

LOCAIS SEGURADOS

Valor do risco (R\$)

Endereço Danos materiais LUCROS CESSANTES

CONFORME ESPECIFICACAO, - . - 84.018.758,00 0

ARACAJU

COBERTURAS VIGENTES, LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (LMI), FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

Descrição da Cobertura	LMI (R\$)	Franquia	Prêmio líquido (R\$)
Cláusula 32 - RISCOS COBERTOS (INCÊNDIO, QUEDA DE RAIO E EXPLOSÃO)	84.018.758,00	POS de 10% dos prejuízos indenizáveis com franquia mínima de R\$500,00.	36.629,56
Cláusula 42 - COBERTURA DE DANOS ELÉTRICOS	8.401.875,80	POS de 10% dos prejuízos indenizáveis com franquia mínima de R\$500,00.	6.685,22
Cláusula 36 - COBERTURA DE VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE TORNADO, GRANIZO, QUEDA DE AERONAVES OU QUAISQUER OUTROS ENGENHOS AEREOS OU ESPACIAIS, IMPACTO DE VEÍCULOS TERRESTRES E FUMAÇA	8.401.785,80	POS de 10% dos prejuízos indenizáveis com franquia mínima de R\$500,00.	6.685,22



CLÁUSULAS APLICÁVEIS

CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ratificam-se as Condições Gerais do produto **Riscos Nomeados**, das Cláusulas Particulares, Especiais e Declarações indicadas no(s) quadro(s) anteriores e precedente(s), anexas à presente apólice de seguro, do qual são parte integrante e inseparável.



CLÁUSULAS ADICIONAIS

"ESTA APOLICE E REGIDA DE ACORDO COM AS CONDICOES GERAIS E ESPECIAIS PARA RISCOS NOMEADOS, APROVADAS PELA SUSEP, QUE SEGUEM ANEXAS A ESTA APOLICE.

FRANQUIAS: CONFORME ESPECIFICACAO LOCAIS DE RISCO: CONFORME ESPECIFICACAO

O LIMITE MAXIMO DE GARANTIA (LMG) DA APOLICE E REPRESENTADO PELA SOMA DOS SEGUINTES LIMITES: LMG DANOS MATERIAIS: R\$ 84.018.758,00

LMG LUCRO BRUTO: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 84.018.758,00

AO CONTRARIO DO QUE CONSTA NO CABECALHO DESTE FRONTISPICIO, A VERSAO ATUALIZADA DESTA CONDICAO GERAL E A VERSAO:

VERSAO 3.1 - RISCOS NOMEADOS
PROCESSO MAPFRE 6238004408/89-2005

EMAIS TERMOS, CONDICOES, DEFINICOES E CLAUSULAS SERAO INCLUIDAS ATRAVES DA ESPECIFICACAO DA APOLICE A SER ANEXADA A ESTE DOCUMENTO."

